



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Estado de Mato Grosso

Rua dos Três Poderes, 1090 - Fone 3536-1230 CEP 78535-000

PORTARIA Nº 032/2021

Súmula: “Cancela Sessão Ordinária Câmara Municipal de Marcelândia do dia 11 de outubro de 2021”.

PEDRO JOSÉ FIABANE, Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual que estabeleceu ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Estadual no dia 11/10/2021;

CONSIDERANDO que nesta data estava agendada como dia de Sessão Ordinária, conforme Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica cancelada a sessão ordinária da Câmara Municipal de Marcelândia-MT prevista para 11/10/2021.

Art. 2º - Determino que a Secretária da Câmara Municipal de Marcelândia-MT comunique a todos os vereadores, via WhatsApp, sobre o cancelamento da sessão ordinária prevista no artigo anterior.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, em Marcelândia - MT, 08 de outubro de 2021.

PEDRO JOSÉ FIABANE
Presidente